



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

# BOLETIM DE SERVIÇO (LEI Nº 4.965/1966)

## OUTUBRO/2021

---

Divulgue-se  
LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 160/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2021.**

Diretora Geral Substituta do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 43/2019 - Diretoria Geral do Campus de Cabedelo, de 1 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo relacionados na tabela abaixo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90:

Ordem	Nome	Siape	Período de interrupção e o novo período a ser usufruído
1.	Alessandra Gomes Coutinho	1877837	Interrupção -13 a 26/10 (14 dias) Novo período: 18/12/2021 a 31/12/2021
2.	Alessandra Meira de Oliveira	2457168	Interrupção - 13 a 26/10 (14 dias) Novo período: 18/12/2021 a 31/12/2021
3.	Alexandra Rafaela	1864818	Interrupção-13 a 26/10 (14 dias) Novo período: 18/12/2021 a 31/12/2021
4.	Ana Lúgia Chaves	1620144	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
5.	Andressa de Araújo	1960856	Interrupção-13 a 24/10 (12 dias) Novo período: 13/12/2021 a 24/12/2021
6.	Angélica Lacerda	2748416	Interrupção- 13 a 21/10 (7 dias) Novo período: 18/12/2021 a 24/12/2021
7.	Anrafel de Souza	1995243	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
8.	Cassius Ricardo	2168613	Interrupção-13 a 26/10 (14 dias) Novo período: 18/12/2021 a 31/12/2021
9.	Daniel Alvares Lourenço	1935650	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
10.	Emanuel Felipe Beserra	2780176	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021

11.	Ernandes Soares	1865618	Interrupção-13 a 19/10 (7dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
12.	Evandro Lima	2047524	Interrupção-13 a 19/10 (7dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
13.	Fabianne Azevedo	1919958	Interrupção-13 a 16/10 (4 dias) Novo período 24 a 27/12/2021
14.	Fernanda Maria	2061217	Interrupção-13 a 16/10 (4 dias) Novo período 24 a 27/12/2021
15.	Gardênia Marinho	1999469	Interrupção-13 a 26/12/2021 (14 dias) Novo período: 18/12 a 31/12/2021
16.	Jamylle Rebouças	1466234	Interrupção-13 a 16/10 (4 dias) Novo período 24 a 27/12/2021
17.	Jeane de Freitas	1945625	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
18.	Jefferson de Barros	1851081	Interrupção-13 a 23/10 (11 dias) Novo período: 13/12/2021 a 23/12/2021
19.	Jesus Marlinaldo	1226386	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
20.	Joana Angélica	1929613	Interrupção-13 a 23/10 (11 dias) Nova: 13/12/2021 a 23/12/2021
21.	Jonas de Assis	1942490	Interrupção-13 a 16/10 (4 dias) Novo período 24 a 27/12/2021
22.	Kaline silva	2086466	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
23.	Liz Jully	1739733	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
24.	Luciana Mendonça	1530839	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
25.	Luciana Trigueiro	2339902	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
26.	Maiara Gabrielle	1937505	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
27.	Manoel Barbosa	1820626	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021

28.	Maria Angélica	1045177	Interrupção-13 a 26/10 (14 dias) Novo período: 18/12/2021 a 31/12/2021
29.	Patrícia Fabian	1857587	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
30.	Paula Renata	2042110	Interrupção-13 a 19/10 (7dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
31.	Paulo Henrique	1546603	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
32.	Poliana Epaminondas	1857793	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
33.	Rafael Efrem	2977672	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
34.	Raquel Goldfarb	1101859	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
35.	Raquel Rebouças	2734129	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
36.	Rodrigo Pessoa	1034704	Interrupção-13 a 19/10 (7dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
37.	Sílvia Sérgio	1738806	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
38.	Tatiana Maranhão	1482903	Interrupção-13 a 19/10 (7dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
39.	Thiago Almeida	1059823	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
40.	Thyago Silveira	2736886	Interrupção-13 a 19/10 (7dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
41.	Uélpis Luiz	1670068	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021
42.	Valbério Cândido	1738610	Interrupção-13 a 25/10 (13 dias) Novo período: 16/11 a 28/11/2021
43.	Valdecir Teofilo		Interrupção-13 a 15/10 (3 dias) Novo período: 24 a 26/12/2021
44.	Valéria Camboim	1760625	Interrupção-13 a 18/10 (6 dias) Novo período 24 a 29/12/2021
45.	Victor Andrade	2039787	Interrupção-13 a 25/10 (13 dias)

			Novo período: 19/12 a 31/12/2021
46.	Vitor Feitosa	2779872	Interrupção-13 a 17/10 (5 dias) Novo período: 24 a 28/12/2021
47.	Wilson Gomes	2765286	Interrupção-13 a 19/10 (7 dias) Novo período: 24 a 30/12/2021

**TURLA ALQUETE**  
**Diretora Geral Substituta do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR - CD4 - DDE-CB**, em 06/10/2021 16:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 226966

**Código de Autenticação:** b67e84892b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 161/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 7 de outubro de 2021.**

A Diretora Geral Substituta do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 43/2019 - Diretoria Geral do Campus de Cabedelo, de 1 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **14-10-2021 a 22-10-2021**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 da servidora Kelly Samara do Nascimento Silva, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1888973, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **14-12-2021 a 22-12-2021**.

**TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**  
Diretora Geral do Campus Cabedelo  
(Substituta)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**, DIRETOR - CD4 - DDE-CB, em 07/10/2021 16:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 227320

**Código de Autenticação:** 636e3aeb09





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 162/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 7 de outubro de 2021.**

A Diretora Geral Substituta do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 43/2019 - Diretoria Geral do Campus de Cabedelo, de 1 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **14-10-2021 a 25-10-2021**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 da servidora Lilian Cristina da Silva Araujo, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2126490, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **06-12-2021 a 17-12-2021**.

**TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**  
Diretora Geral do Campus Cabedelo  
(Substituta)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**, DIRETOR - CD4 - DDE-CB, em 07/10/2021 17:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 227356

**Código de Autenticação:** da97c0cde7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 163/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Andressa de Araujo Porto Vieira**, docente, do quadro permanente desse Instituto, matrícula SIAPE nº 1960856, da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CTMA-CB), Código FUC-1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 13/10/2021 10:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228090

**Código de Autenticação:** 540b7ce7a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 164/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2782427, para desempenhar a função gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CTMA-CB), Código FUC-01;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 13/10/2021 10:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228093

**Código de Autenticação:** 5e52e8fdef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 165/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de “Gestão e Empreendedorismo na Administração Pública”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 60 (sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23170.002977.2021-48, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 13/10/2021 11:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228136

**Código de Autenticação:** 8153b13127





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 166/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Flávia Márcia de Sousa Tavares**, docente, Matrícula SIAPE 2166045, como responsável pela coordenação do Curso de Formação inicial e Continuada - FIC de Gestão e Empreendedorismo na Administração Pública, na modalidade a Distância (EaD), com carga horária de 60 horas, a ser desenvolvido conforme informações do Processo nº 23170.002977.2021-48.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 13/10/2021 11:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228144

**Código de Autenticação:** 3b51da1f6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 167/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Lilian Cristina da Silva Araújo**, assistente de aluno, Matrícula SIAPE 2126490, como responsável pela operacionalização do Módulo Saúde do SUAP no âmbito do IFPB Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 13/10/2021 16:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228351

**Código de Autenticação:** 92a824b6d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 168/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **João Paulo Formiga de Meneses**, docente, matrícula SIAPE nº 2312442, do quadro deste Instituto, para coordenar as atividades referentes à 2ª fase da 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, num prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/10/2021 15:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228695

**Código de Autenticação:** e3418e2113





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 169/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor **Edson Cardoso dos Santos Filho**, auxiliar em administração, do quadro permanente desse Instituto, matrícula SIAPE nº 1096321, na Coordenação de Controle Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CCA-CB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/10/2021 15:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228689

**Código de Autenticação:** 750f5d425a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 170/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria 372/2021 - Reitoria/IFPB, de 08 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Local de Biossegurança, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Comitê Local:

- Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (docente, SIAPE 1851613)
- Andressa de Araújo Porto Vieira (docente, SIAPE 1960856)
- Anne Mércia de Souza Silva Stuckert (assistente em administração, SIAPE 1828324)
- Hamilton Matos Cardoso Junior (técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1411389)
- Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1854381)
- Lício Romero Costa (docente, SIAPE 1752203 - Indicação da Gestão do Campus)
- Mário Jorge da Silva Rachman (assistente em administração, SIAPE 1929651)
- Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1824546)
- Pablo Henrique Cabral de Araújo (assistente em administração, SIAPE 1807508)
- Sarah Vinagre Tietre (médica, SIAPE 1119818)

Art. 3º Designar os discentes, abaixo relacionados, para comporem o referido Comitê Local:

- Alice Pereira Melo (estudante, Matrícula 201927010003)
- Allan César de Andrade Cândido (estudante, Matrícula 202017020018)
- Pedro Arthur Dornelas Viana (estudante, Matrícula 202017510027)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/10/2021 16:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228487

**Código de Autenticação:** 34fa852b8e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 171/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 18 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Jose Ferreira de Sousa Neto**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1810130, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como responsável pela Conformidade de Gestão do Campus Cabedelo;

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos legais do Titular, o servidor **Pablo Simon Pugan**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1932807, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, assumirá como substituto;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir desta data e substitui a PORTARIA 182/2019 - DG/CB/ REITORIA/IFPB, de 19 de novembro de 2019.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 18/10/2021 13:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228973

**Código de Autenticação:** b21bc30ef2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 172/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem, na condição de membros titulares, o referido Colegiado de Curso:

- **Paula Renata Cairo do Rego (docente, SIAPE 2042110)**
- **Veronica Pereira Batista (docente, SIAPE 2089918)**
- **Deyse Morgana das Neves Correia (docente, SIAPE 1877761)**
- **Karoline Fernandes Siqueira Campos (docente, SIAPE 2808562)**
- **Ana Lígia Chaves Silva (discente, Matrícula 202027410045)**

Art. 3º Designar o servidor e estudante abaixo relacionados para compor, na condição de membros suplentes, o referido Colegiado de Curso:

- **Thiago Conrado de Vasconcelos (docente, SIAPE 3208511)**
- **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (discente, Matrícula 202027410303)**

Art. 4º Manter o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos mandatos, contado a partir de 26 de abril de 2021, sendo permitida uma recondução;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e substitui a PORTARIA 61/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/10/2021 08:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229796

Código de Autenticação: 9f52c35635





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 174/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de aquisição de materiais químicos e laboratoriais para fins de atendimento das necessidades acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionadas, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório, SIAPE 2332597)
- Dhiiego Glaucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório, SIAPE 2332584)
- Lenietti Galiza Gama (técnico de laboratório, SIAPE 1750521)
- Ygor Gardel Santos de Lima (técnico de laboratório, SIAPE 2274904)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.003041.2021-34 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/10/2021 16:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232290

Código de Autenticação: cb4b7e84a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 175/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **José de Arimatea Fontes Filho**, revisor de texto, matrícula SIAPE 1915824, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestor do Contrato 06/2021 com a Empresa DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.126.948/0001-56, sob Processo nº 23170.001624.2021-21.

Art. 2º Designar o servidor **Jose Ferreira de Sousa Neto**, assistente em administração, matrícula SIAPE 810130, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do gestor do contrato;

Art. 3º Designar o servidor **Ygor Gardel Santos de Lima**, técnico de laboratório área, matrícula SIAPE 2274904, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal administrativo do contrato;

Art. 4º Designar o servidor **Dhiégio Glaucio Evaristo Gomes Nascimento**, técnico de laboratório área, matrícula SIAPE 2332584, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do fiscal administrativo do contrato;

Art. 5º Designar a servidora **Giselle Christine Lins Lopes**, assistente de aluno, matrícula SIAPE 2183526, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnica do contrato;

Art. 6º Designar o servidor **Klecius Leôncio de Lima**, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE 2228859, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto da fiscal técnica do contrato;

Art. 7º Esta entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/10/2021 18:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232625

Código de Autenticação: 1a49f64c71





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 176/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de acompanhamento e atendimento de estudantes com necessidades específicas no Curso Técnico em Multimídia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Livia Cristina Cortez Lula de Medeiros (pedagoga, SIAPE 2129015)
- Joao Paulo Formiga de Meneses (docente, SIAPE 2312442)
- Alessandra Gomes Coutinho Ferreira (docente, SIAPE 1877837)
- Uelvis Luiz Tenorio da Silva (docente, SIAPE 1670068)
- Marcos Moreira de Lucena (docente, SIAPE 1877824)
- Adalberto Francisco Monteiro Filho (docente, SIAPE 1338525)
- Alessandra Meira de Oliveira (docente, SIAPE 2457168)
- Marcela Maria Silva Leite (docente, SIAPE 3206677)
- Kaline Silva Castro (docente, SIAPE 2086466)
- Ane Josana Dantas Fernandes (docente, SIAPE 2760055)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 27/10/2021 22:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232751

Código de Autenticação: 23716da0eb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 177/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o setor **Comitê Local de Biossegurança - CL-CB** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, como órgão subordinado à Direção Geral (DG-CB) do Campus Cabedelo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 27/10/2021 22:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232789

Código de Autenticação: 12f9bb8a01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 178/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de “Tilapicultor”, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23170.003339.2021-44, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 25/10/2021.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 28/10/2021 15:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 233135

**Código de Autenticação:** d2032e47a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 179/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Victor Andrade da Silva**, docente, Matrícula SIAPE 2039787, como responsável pela coordenação do Curso de Formação inicial e Continuada - FIC de Tilapicultor, na modalidade a Distância (EaD), com carga horária de 160 horas, a ser desenvolvido conforme informações do Processo n° 23170.003339.2021-44.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 28/10/2021 15:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 233151

**Código de Autenticação:** f5cc3e238d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 180/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de “Operador de Beneficiamento de Pescado”, na modalidade presencial, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23170.002712.2021-40, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 29/10/2021 14:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 233508

**Código de Autenticação:** 53c187f638





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 181/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de “Padeiro”, na modalidade presencial, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico Nº 23170.002713.2021-94, a ser ministrado e executado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 29/10/2021 14:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 233523

**Código de Autenticação:** 4184a38797





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 182/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de outubro de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS de que a COVID-19 se trata de uma pandemia, bem como o atual cenário pandêmico e as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e dos Ministérios da Saúde, da Economia e da Educação;

Considerando o disposto na Resolução nº 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2020, que estabelece as fases de implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB;

Considerando o disposto no Processo Eletrônico nº 23170.003246.2021-10, que trata da implementação da Fase 04 (fase de implementação gradual de atividades acadêmicas presenciais) no âmbito do Campus Cabedelo do IFPB;

Considerando o disposto na Portaria nº 372/2021 - REITORIA/IFPB, de 08 de abril de 2021, e seu anexo, que estabelece o "protocolo de biossegurança para realização das atividades presenciais no período de pandemia devido à COVID-19, denominado Protocolo de Biossegurança do IFPB;

Considerando o disposto na Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 01 de outubro de 2021, alterada pela Resolução AR nº 82/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores do IFPB;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 33/2021 - DGEP/REITORIA/IFPB, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre os modelos de declaração elencados na Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

Considerando decretos, portarias, recomendações e orientações emanadas pelo Poder Executivo Federal, pelo Poder Executivo Estadual e pelo Poder Executivo Municipal referentes a ações preventivas contra a COVID-19;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

Considerando o Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a passagem, no âmbito do IFPB Campus Cabedelo, da Fase 03 (fase de "oferta Curricular de forma não presencial") para a Fase 04 (fase de "implementação gradual de atividades acadêmicas presenciais"), conforme previsto na Resolução nº 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o retorno gradual às atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e de gestão acadêmica e administrativa, no âmbito do Campus Cabedelo, observadas as diretrizes institucionais e governamentais referentes à Pandemia de COVID-19, as condições estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do IFPB e as necessidades de atendimento ao público.

§ 1º Estabelecer a data de 01 de novembro de 2021 como data de início da Fase 04 no âmbito do IFPB Campus Cabedelo, através do retorno gradual das atividades acadêmicas presenciais.

§ 2º Estabelecer a data de 03 de novembro de 2021 como a data de retorno gradual das atividades administrativas presenciais, adotando-se o regime de rodízio de servidores nos órgãos e setores ligados à Direção Geral (DG-CB), à Direção de Desenvolvimento do Ensino (DDE-CB) e à Direção de Administração, Planejamento e Finanças (DAPF-CB) do Campus Cabedelo.

Art. 3º As atividades acadêmicas presenciais do ensino que serão inicialmente executadas referem-se a componentes curriculares

estabelecidos a partir de critérios de priorização definidos pelo campus, de forma planejada e dialogada com o corpo docente e com as Subcomissões Locais de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLANPs) dos cursos.

§ 1º Para participar das atividades acadêmicas presenciais no Campus Cabedelo, os estudantes devem preencher e assinar Termo de Ciência e Consentimento, conforme modelo disponibilizado pelo Comitê de Local de Biossegurança do IFPB Campus Cabedelo.

§ 2º No caso de estudantes menores de idade, o Termo de Ciência e Consentimento deverá ser assinado por um de seus pais ou responsável legal.

Art. 4º As solicitações de atividades acadêmicas presenciais serão protocoladas e acompanhadas pelo Comitê Local de Biossegurança do Campus Cabedelo (CL-CB), constituído através da Portaria nº 170/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º As atividades de gestão administrativa e acadêmica presenciais deverão ser inicialmente desenvolvidas a partir de sistema de rodízio/revezamento de servidores, estabelecido pelas chefias imediatas de setores e órgãos, em diálogo com suas respectivas equipes e com as diretorias às quais são vinculados, de modo que se estabeleça o retorno gradual e seguro, sem prejuízo das atividades desenvolvidas.

§ 1º A jornada de trabalho semanal, fixada em lei para cada cargo efetivo, e a carga horária diária deverão ser complementadas com atividades remotas, até o retorno pleno às atividades presenciais.

§ 2º Enquanto perdurar o período de retorno gradual das atividades administrativas presenciais, os servidores que atuarem remotamente ou que desempenharem suas atividades a partir de sistema de revezamento ou rodízio, deverão apresentar, mensalmente, à chefia imediata, o plano de trabalho individual e o relatório de atividades realizadas.

§ 3º O relatório deverá conter a descrição de cada atividade executada, por dia e quantidade de horas trabalhadas, inclusive o detalhamento da jornada de trabalho diária, registrando os dias e as horas realizadas de forma presencial, quando for o caso, com posterior remessa à chefia imediata e, em seguida, à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Cabedelo (CGP-CB).

§ 4º Os servidores técnico-administrativos em educação que, por necessidade de serviço e em comum acordo com suas chefias imediatas, retornarem plenamente a suas atividades presenciais, deverão preencher sua folha de ponto mensal.

Art. 6º É imprescindível que a comunidade acadêmica conheça e adote o Protocolo de Biossegurança do IFPB, no tocante às adequações dos ambientes físicos, aos aspectos comportamentais e aos cuidados relativos à prevenção do contágio pelo vírus Sars-CoV-2.

§ 1º Para que seja alcançado o objetivo disposto no caput deste artigo, o Comitê Local de Biossegurança do Campus Cabedelo promoverá ações de capacitação relacionadas ao Protocolo de Biossegurança do IFPB, envolvendo servidores, estudantes e colaboradores terceirizados.

§ 2º É recomendado à comunidade acadêmica do IFPB Campus Cabedelo que observe os cuidados básicos de prevenção contra a COVID-19 no deslocamento à instituição, especialmente quando este ocorrer através de meios de transporte público ou escolar.

§ 3º É recomendada, à comunidade acadêmica do IFPB Campus Cabedelo, a conclusão do processo de imunização contra a COVID-19 através da vacinação com duas doses ou dose única dos imunizantes atualmente disponíveis, bem como através de doses de reforço recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 7º O Campus Cabedelo promoverá a ampliação gradual da oferta de atividades acadêmicas e administrativas presenciais, a partir da realidade epidemiológica local, das necessidades acadêmicas ligadas às áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, e das necessidades operacionais de suas unidades organizacionais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/10/2021 22:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 233719

**Código de Autenticação:** 0767431241



# ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO AR 4/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 15 de outubro de 2021**

*Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de conclusão do planejamento para o retorno aos serviços presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, e considerando o disposto no Inciso XXXIX do Art. 1º da Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 01 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, o prazo de conclusão do planejamento para o retorno aos serviços presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, pelo período de 15 dias, conforme preconiza a Resolução *Ad Referendum* 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

Art. 2º Esta resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, e entrará em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Lício Romero Costa**

Presidente do Conselho Diretor

IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 15/10/2021 21:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 229204

**Código de Autenticação:** 04f504bf48



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400